



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Avançado Ipatinga

Diretoria de Ensino

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata da reunião nº 01/2024 do Colegiado do Curso

Bacharelado

em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga,

realizada em 27 de setembro de 2024

Ao vigésimo sétimo dia mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e dois minutos, sob a presidência do professor Gustavo Rafael de Souza Reis, realizou-se on-line (web-conferência) a reunião do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga, com os membros Prof. Carlos Renato Magalhães Duarte, Prof. Ronaldo Guimarães, Prof.^a Verônica Lopes Pereira de Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais Andrea Procópio Lourenço e o discente Igor Ferreira Lopes. A reunião teve a seguinte pauta: Deliberação sobre o Plano de Ações da Coordenação de Curso 2023; Deliberação sobre o Plano de Ações da Coordenação de Curso 2024; Deliberação sobre a atualização do Regulamento de Estágio Supervisionado; Deliberação sobre pedido de Regime Excepcional de Estudos. Dando início à reunião, o presidente, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, cumprimentou a todos, e agradeceu a presença. Destacou que o pedagogo e diretor de Ensino Júlio César de Souza justificou a ausência. Em seguida, o professor Gustavo abordou o Plano de Ação 2023 – Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica. Ressaltou que todas as atividades foram cumpridas, exceto as avaliações do Colegiado de Curso e da Coordenação de Curso as quais dependem do relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Destacou que, com a saída do presidente, os relatórios não foram emitidos pela CPA e os trabalhos das referidas avaliações não deram continuidade. Na sequência, o professor Gustavo oportunizou a fala aos membros sobre o Plano de Ação 2023. Não houve comentários ou manifestações. O plano de ação foi colocado em deliberação sendo aprovado por todos os membros. Em seguida, o professor Gustavo abordou sobre Plano de Ação 2024 – Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica. Enfatizou que, em virtude da greve, o plano de ação não foi apreciado pelo colegiado dentro do prazo esperado (março/2024). Contudo, apesar de não ter um plano aprovado, a coordenação realizou as atividades necessárias para o bom funcionamento do curso. O professor Gustavo disse com o retorno das aulas e atividades acadêmicas, as atividades da coordenação constam no plano de ação enviado. Na sequência, o professor Gustavo oportunizou a fala aos membros sobre o Plano de Ação 2024. Não houve comentários ou manifestações. O plano de ação foi colocado em deliberação sendo aprovado por todos os membros. Dando continuidade na reunião, o professor Gustavo abordou sobre a atualização do Regulamento de Estágio Supervisionado. Todas as alterações propostas foram aceitas, exceto a alteração nos critérios que habilita o discente dar início ao estágio. Os membros fizeram suas considerações. Após, discussões chegou-se à proposta de que o discente estará apto a iniciar o estágio não-obrigatório a partir do 4º período após ter cursado 3 (três) períodos e ter integralizado 1.080 horas. Além disso, o discente estará apto a iniciar o estágio obrigatório a partir do 6º período após ter cursado 5 (cinco) períodos e ter integralizado 1.620 horas. Na sequência, o professor Gustavo colocou o em deliberação a atualização do Regulamento de Estágio Supervisionado, sendo aprovado por todos os membros. Por fim, foi abordado sobre o Regime Excepcional de Estudos do(a) discente CPF ***.851.126-**. O(a) discente enviou a documentação à Coordenação do Curso e à Diretoria de Ensino. O professor Gustavo colocou o assunto em discussão. Os membros do colegiado fizeram questionamentos para esclarecimentos de dúvidas. Após discussões, o pedido de Regime Excepcional de Estudos foi colocado em deliberação, sendo aprovado por todos os membros ficando condicionado a apresentação de nova documentação da condição de saúde atual do(a) discente. Os membros destacaram e justificaram que a última documentação apresentada é relativa a julho/2024. Os membros destacam que, apesar da aprovação, o(a) discente deverá apresentar as documentações relativas a sua condição de saúde atual e ao longo do

tempo para manter o Regime Excepcional de Estudos, caso contrário o(a) discente deverá retornar aos estudos presenciais. Além disso, os membros ressaltam que as documentações poderão ser solicitadas conforme necessidade da Coordenação do Curso e da Diretoria de Ensino. Nada mais a ser tratado, o presidente do colegiado, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, deu a presente reunião por encerrada, às 14h54min, da qual lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Presidente do Colegiado**, em 03/10/2024, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferreira Lopes, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 13:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Magalhães Duarte, Membro do Colegiado**, em 03/10/2024, às 13:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Procopio Lourenco, Membro do Colegiado**, em 03/10/2024, às 13:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Lopes Pereira de Oliveira, Membro do Colegiado**, em 05/10/2024, às 12:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Membro do Colegiado**, em 09/10/2024, às 10:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2059696** e o código CRC **6BEF3278**.

23717.000658/2024-26

2059696v1